



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 147/GAPRE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE  
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 029/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Antônio Medeiros Dantas CRM 559-PB.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **ROSA AGUIANA DE SENA E SILVA**, CPF: 603.643.784-68, ocupante da Função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 05 de janeiro de 2021 e término em 05 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 05 de janeiro de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito